01-0329/200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0329 / 2009	DE	2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0329 / 2009	DE	15/05/2009

PROMOVENTE: VEREADOR PAULO FRANGE

EMENTA: DENOMINA PRAÇA ADALGISA CABRAL DE SOUZA, O LOGRADOURO INOMINADO LOCALIZADO NO Nº 177 DA RUA SALDANHA DE OLIVEIRA, JARDIM MARISTELA.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 15:08:05
00000022533-99

ARQUIVADO EM 29 / 06 / 2010

CHEFE DE SEÇÃO
Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - SGP-33
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33

Folha nº 01 do proc.
nº 01-329 de 2009
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 471.024

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 19 MAIO 2009
Const. Just. e Legislação Participativa
Fin. Urb, Metropol. e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE
Dalton Silvano

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 00329/2009

Denomina Praça Adalgisa Cabral de Souza, o logradouro inominado localizado no nº 177 da rua Saldanha de Oliveira, Jardim Maristela.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina Praça Adalgisa Cabral de Souza, o logradouro inominado localizado no nº 177 da rua Saldanha de Oliveira, Jardim Maristela.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

13:55 15/05/2009 003863 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Sala das Sessões, 14 de maio de 2009.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
19 MAI 2009
SGP.42

PAULO FRANGE
Vereador

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4428 fax (11) 3396-3984
http://www.paulofrange.com.br e-mail: vereador@paulofrange.com.br

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 02 a 05
Em 20/05/09
Ass:
Kardec Izidorio de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
nº 01-329 de 2009
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.034

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei objetiva denominar Praça Adalgisa Cabral de Souza, o logradouro inominado localizado no nº 177 da rua Saldanha de Oliveira, Jardim Maristela.

A propositura encontra amparo no artigo 13, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A homenageada foi uma das maiores líderes comunitárias que o Bairro Jardim Maristela já teve.

Colaborou na inauguração de duas Igrejas das quais foi catequista e auxiliar de batismo, além de ter promovido eventos nas Igrejas para angariar recursos para aquisição de cestas básicas para famílias carentes.

Faleceu no dia 20 de agosto de 2003, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4428 fax (11) 3396-3984
http://www.paulofrange.com.br e-mail: vereador@paulofrange.com.br

Folha nº 03 do proc.
nº 01-329 de 2009
KARDEC IZIDORO DE ANDRADE
Escrevente
RF 01/034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
14º SUBDISTRITO DA LAPA

Rua Albion, 230 1º andar CEP 05077-130 - Tel (0xx11) 3836-9395

LUIZ CARLOS HERNANDES
Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob o nº 54953 à fls. 129V no livro nº C-092 de registro de óbitos, encontra-se o assento de ADALGISA CABRAL DE SOUZA, falecida no dia vinte de agosto de dois mil e três (20/08/2003), às 23 horas e 45 minutos, no Hospital Central Sorocabana, neste subdistrito, do sexo feminino, cor branca, profissão do lar, estado civil casada, com 74 anos de idade, natural de Crato - CE, filha de JOSÉ CABRAL ROLIM e de FELISBELA CABRAL DE LIMA, residente e domiciliada á rua Saldanha de Oliveira, nº34, Freguesia do ó, São Paulo, SP.

Foi declarante MARCO ANTONIO DE SOUZA (genro) , RG. 15.515.535-0-SP, brasileiro, casado, empresário, residente á rua Saldanha de Oliveira, nº34, Jd. Maristela, Freguesia do ó, nesta Capital,.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. João Carlos Arakaki, CRM-36752, que deu como causa morte: septicemia, broncopneumonia, insuficiência renal crônica.

O sepultamento foi realizado no cemitério Parque dos Girassóis em Osasco, neste Estado.

O registro foi efetuado no dia 21 de agosto de 2003

Observações: A falecida era casada com Francisco Alves de Souza, em local e data não declarados. Deixa os filhos: Wellington, Maria Zenilda, Eduardo, Manoel e Rejane, maiores de idade. Não deixa bens. Era eleitora.

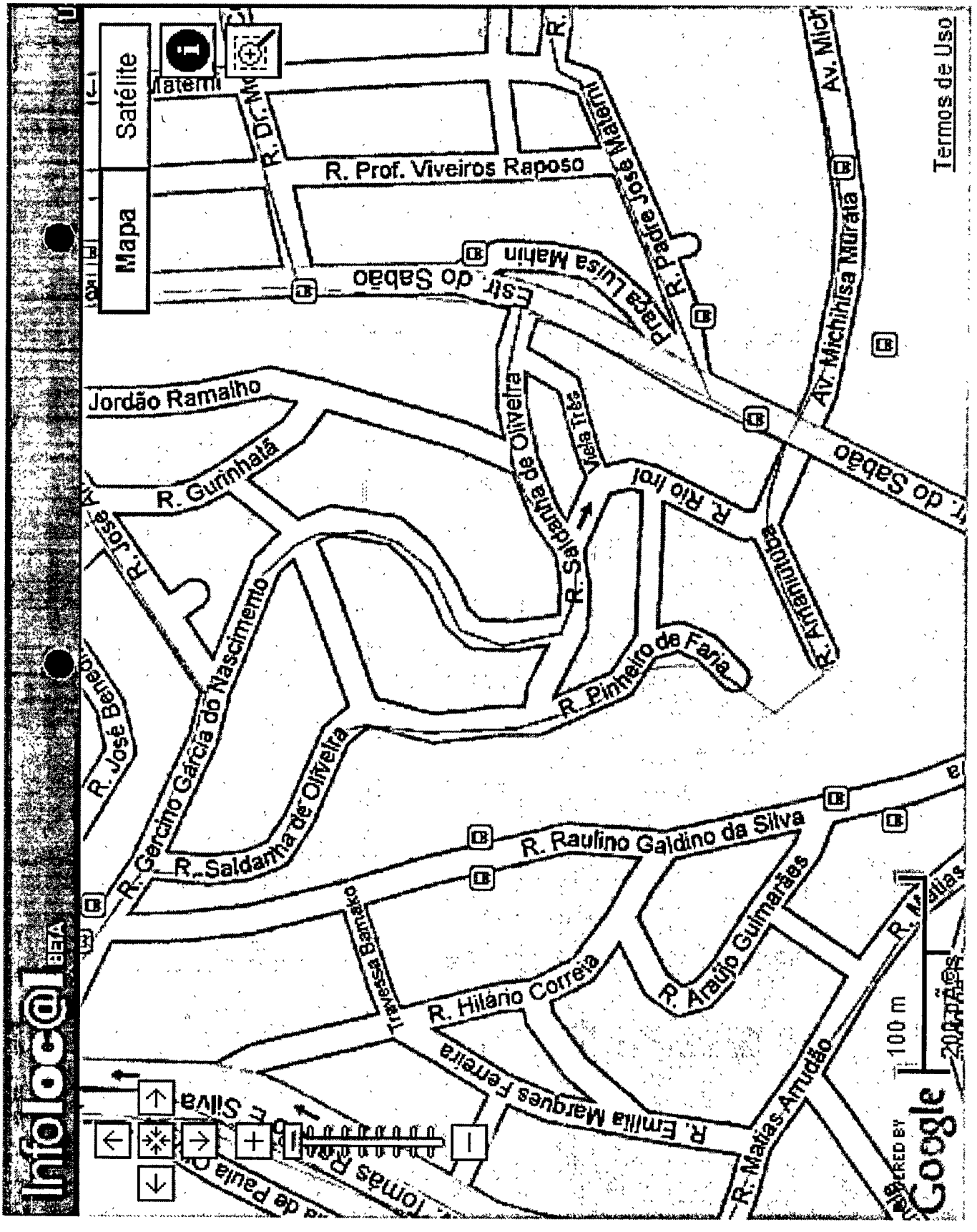
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 21 de agosto de 2003.

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por: Ana Paula Pereira Santos

Folha nº 04 do proc.
nº 01-329 de 2009
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo - SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 00 - 329 de 2009 20 / 05 / 09 (a) Kardec Izidorio de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

20/05/09

INÁCIO VEIGA
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia de Proposituras.

21/05/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ANÁLISE PRÉVIA DE PROPOSITURAS
EM 21/05/09 14:20 hs
POR
SAÍDA: ÀS: h ASS.

Sr(a). Alessandra
Efetuar pesquisa.
SP. 21/05/2009.

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.393

Pesquisa efetuada
SP 21/05/09

Alessandra Labaki
Técnico Administrativo
RF 11.136

CÂMARA [illegible] SÃO PAULO

Segu[illegible] [illegible]nte(s) de

fls. 06/ — 04/06/09

Isis D[illegible] Rodrigues
Técnico Administrativo
RF [illegible]07

Folha 06
Proc. 329 / 09
Isis Diana Rodrigues
RF. 11.297

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 00329/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado**.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 04 de junho de 2009

José Luiz Levy
Procurador Legislativo- Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 05/6/09 às 15
NF
SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
R.F. 10[illegible]1
Secretária

Ao Nobre Vereador /À Nobre Vereadora
José Olímpio
Para [illegible], Justiça e
Em 04/09/09
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 65 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/09/09 ÀS 12:00 h
POR José
SAÍDA 08/09 ÀS: 18 h00 ASS: Isadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) sesta data documento(s) rubricado(s) sob nº 07 a 20, e folha de informação nº ____ em 14/10/09.

SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
R.F. 10[illegible]1
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 07 do proc.
nº 01- 329 de 21 09
Solange Raino[illegible] Santos
RF. 10.[illegible]

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00484/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 329/09, de autoria do Vereador Paulo Frange, que "Denomina Praça Adalgisa Cabral de Souza, o logradouro inominado localizado no nº 177 da R. Saldanha de Oliveira, Jd. Maristela", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 329/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 08 do proc.
nº 01-329 de 2009
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.8[illegible]

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0329/2009 de autoria do nobre vereador Paulo Frange:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Adalgisa Cabral de Souza) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0329/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

23/9/09

Presidente

11

tid: 49050 21

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 09 do proc.
nº 01 - 329 de 09
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.83[illegible]

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 484/2009, de 21/09/09, solicitando informações acerca do PL 329/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 329/09 e do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.
25 SET 2009
RECEBIDO
Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 594/09 - C

15 - DOCREC
15- 03363/2009

Folha nº 10 do proc.
nº 01- 329 do 2009
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.[illegible]

Ref.: Ofício SGP-15 nº 0484/2009
Processo nº 2009-0.283.585-4

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, mediante o qual, a pedido da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foram solicitadas as informações que especifica a respeito do logradouro público objeto de denominação contemplada no Projeto de Lei nº 329/09, de autoria do Vereador Paulo Frange, transmito a essa Presidência, por cópia, os pronunciamentos e demais elementos informativos obtidos junto aos órgãos técnicos competentes do Executivo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

14:33 23/10/2009 004515 - Protocolo Legislativo - SGP.22

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretario do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/drs
Resp 329-09

À SGP - 15
Em 23/10/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 23/10/09 - 19h

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À data com.
28/27/09.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 11 do proc.
nº 01- 329 de 2009

folha de informação nº 5 Solange Regina dos Santos

do nº em 09/06/2009 . (a) RF. 10.801

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha N.º 9 do Proc.
N.º 2009-0.285.585-4
Sara Regina R. T. A. Nascimento
RF. 611.611.4.00
SGM/ATLI

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 329/ 2.009 **MEMO A.T.L.:** 304 / 2.009 **VEREADOR:** PAULO JESUS FRANGE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ADALGISA CABRAL DE SOUZA

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:
DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: SETOR 307 - QUADRA 39 NO DISTRITO DA FREGUESIA DO Ó, SUBPREFEITURA DA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

S.G.M.-S.E.
22 JUN 2009
RECEBIDO HOJE

9/6/2009

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 25/05/09
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG ( ) SQ (-) NOME ( )

Folha nº 12 do proc. nº 01-329 de 2009

NOME PESQUISADO - ADALGISA CABRAL DE SOUZA

Cargo Rainone dos Santos RF 611301

		DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUACAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
R	PROF	ADALBERTO PRADO E SILVA	CANC		23643-8	( )
R		ADALBERTO SZILARD	ATIV		21300-4	( )
R		ADALGISA	ATIV		00151-1	( )
R		ADALGISA DE ABREU RAMALHO	ATIV		18015-7	( )
R		ADALGISA GUEDES DE LIMA	ATIV		09770-5	( )
PS		ADALGISA NERI	ATIV		42100-6	( )
R	PROF	ADALGISO PEREIRA	ATIV		00152-0	( )
R		ADALGIZA UCHOA SANTOS DUMONT	ATIV		25787-7	( )
R		ADALIA	ATIV	ANTERIOR	00153-8	( )

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ( )

MENSAGEM - TELA ( )

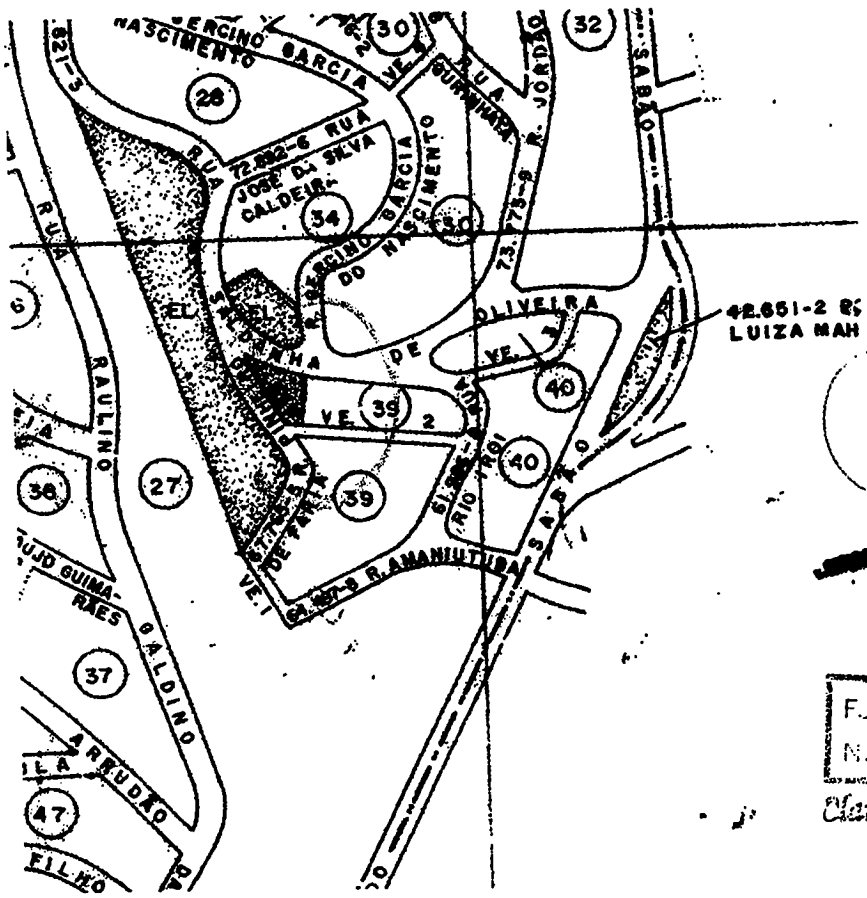
CÓPIA

fl. 05

Folha 10 Proc. N. 2009-0.283.585-4
Clara Regina R. T. A. Nascimento
RF: 611.321.4.00
SGM/AJ II

Assistente S. do Centro de Gestão

Folha nº 13 do proc.
nº 01-329 de 2009
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801



fl. 06

Folha 11 do Proc.
Nº 2009.0-283.585-4
Clara Regina A. M. Nascimento
RF: 611.371.4.00
SGM/AFLU

Folha nº 14 do proc.
nº 01-329 de 2009

Solange Raimondi dos Santos
RF. 10.884

SETOR- **307**

ITABERABA
PROF. JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Q.L - VII

3ª ZONA

ATÉ 1983
SETOR 106
QUADRA 307

DESD. da Q-217
Toda a sdg: c/a.

QUADRA- **39**

REV. 1967/68
1968
1970
1971
1972
Rev. 1974 (25.7.74)
Rev. 1978 - M. 51.092/77
27/7/77 -
R. 1979 PAR 21008/79 15.5.79
ATU 88. PAR. 23001/85 - 04.85
PA P. 23013/85 - 12.0.85
MAP. 25001/90 16-12-90
ATU 98. 16.04.98 MWS
ATU. 08 05/08 PRB

F 12 do Proc
2009-0.233.585-4
Clara Regina M. M. Vasconcellos
RF 611.214-0
SGP/ATU

RUA 2
RUA 5
RUA 8
VIELA 1
VIELA 2
AT. RUA ARANHUTUBA
AT. R. RIO TIBI
AT. R. PINHEIRO DE FARIA
AT. R. SALDANHA DE OLIVEIRA
Cód. 1
C/C.

ÚLTIMO LOTE 43

PASTA - 3012

M. SHIBUYA 7-3-1967

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 15 do proc.
nº 01- 329 de 2009
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.85[illegible]

Folha de informação nº 08

Do memorando ATL nº: 305/09 em 28/5/09

[illegible]
[illegible] do Carmo de Campos

CÓPIA

Ref.: Projeto de Lei nº 329/09:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominaçãp
2 – Codlog:
3 – Distrito: 29 - Freguesia do Ó
4 – Início:
5 – Confluência: das Ruas Saldanha de Oliveira e Pinheiro de Faria
6 – Término:
7 – Setor (es) Fiscal (is): 307
8 – Quadra (s) Fiscal (is): 039
9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 06 - E , quadrícula: A - 4 .

DIMAP 3, em 28/05/09

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

Folha 13 do Proc.
Nº 2009-0.483.585-4
Clara Regina R. A. Nascimento
RF: 611.323.4.00
SGM/DLU

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 16 do proc.
nº 01- 329 de 2009

Solange Raimundos Santos
RF. 10.80[illegible]

Folha de informação nº 09

Do memorando ATL nº: 305/09 em 28/5/09

DIMAP-3
Senhor Assistente

CÓPIA

Análise do PL nº 329/09:

Segue sob fl. 08, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, " Praça Adalgisa Cabral de Souza.

DIMAP 3, em 28/05/09

Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Folha 14 do Proc.
2009-0.283.385-4
Clara Regina [illegible]
RF: 513.321.4-00
SGM/ATL

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 28/05/09

Decio Figueira
Auditor Fiscal

SGM - SP
28 MAI 2009
RECEBIDO HOJE

Folha nº 17 do proc.
nº 01-329 de 2009

Adalgisa Cabral de Souza (Praça)

Solange Ramone dos Santos
RF 10.824
Folha de Informação n.º 6
Do Mem° 306/2009-ATL III

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

Em 30/05/2009 (a)

Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

CÓPIA

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **329/09** de autoria do(a) vereador(a) **Paulo Frange** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Adalgisa Cabral de Souza**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Consideramos as informações indicando que a homenageada foi moradora antiga do bairro onde se encontra o logradouro em questão. Participou de entidades com atividades voltadas para a assistência e o benefício do coletivo local. Consultada nossa base de dados, constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 30/05/2009.

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

Folha 15 do Proc.
N.º 2009-0.033.585-4
Clara Regina C. M. Nascimento
RF: 611.321-4.00
SGM/ATL

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 30/05/2009.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

SGM/ATL - S.P.
01 JUN 2009
maizete
RECEBIDO HOJE

arquivo histórico municipal washington luís são paulo 2007
100 anos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do proc.
nº 01-329 de 2009

Folha de informação nº 10
Solange Ramone dos Santos
RF. 10.801

Do Processo nº 2009-0.283.585-4.....em 1º-/.10./.2009...(a).....
Clara Regina R. T. A. Nascimento
RF: 611.321.4.00
SGM/ATL-II

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 329/09, de autoria do Vereador Paulo Frange, que denomina Praça Adalgisa Cabral de Souza o logradouro inominado localizado no nº 177 da Rua Saldanha de Oliveira, Jardim Maristela. Pedido de subsídios.

CÓPIA

SEHAB/CASE (60 14 20 000)

Senhor Diretor

Juntando as manifestações anteriores sobre o assunto, solicito oferecer respostas às indagações de fl. 03, com posterior restituição do presente a esta Assessoria-Técnico Legislativa até o próximo dia 15 de outubro.

São Paulo, 30 de setembro de 2009.

June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/GGSM/drs
SEHAB CASE PL 329-09

CASE G
02 OUT 2009
60.14.20.000

CASE-4
02 OUT 2009
60.14.20.410

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 19 do proc.
nº 01-329 de 2009
Solange Rainone dos Santos
RF 801

folha de informação nº 17

do processo nº 2009 – 0.283.585 – 4 em 07/10/2009 (a)

Edivaldo Martins Domiciano
CASE 4

Ref: memorando nº 194/09 – ATL III

Interessado: vereador Paulo Frange – PL 0329/09.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Adalgisa Cabral de Souza.

CÓPIA

CASE G

Sr. Diretor

Em atenção ao solicitado em folha retro, respondemos aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03, como segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial, e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome "Adalgisa Cabral de Souza" não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar a seguinte descrição: "Fica denominado Praça Adalgisa Cabral de Souza o espaço livre localizado na confluência das Ruas Pinheiro de Faria e Saldanha de Oliveira (setor 307 – quadra 39), Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia".

Item 5 – sim.

Arqtª Urbtª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

07/10/2009

EBM (Praça Adalgisa Cabral de Souza – Case G)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do proc.
nº 01-329 de 2009
Solange Rainone dos Santos
RF 10.82[illegible]

Folha de Informação nº

Do Processo nº 2009-0.283.585-4 em 08/10/2009 (a)

ELIZABETH DOS S. [illegible]
Agente Técnico Administrativo
CRPE

INTERESSADO: **Vereador Paulo Frange**
ASSUNTO: Denominação de logradouro – PL nº 0329/09
INFORMAÇÃO: 364/CASE-G/2009

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado retornamos o presente.

08/10/2009

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

AJM/css.

S.G.M.-A.T.L.
14 OUT 2009
P[illegible]BIDO

S.G.M.-S.E.
14 OUT 2009
IVAN DUARTE
RECEBIDO HOJE

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 27/10/09 AS 17:30 h
POR José
SAÍDA: 03/11 AS: 16 h 30 ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) neste data o(s) documento(s) rubricado(s)
sob nº 21 e 22 e folha de informação nº
em 24/11/09
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10[illegible]
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 21 do proc.
nº 01- 329 do 2009
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.8[illegible]

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0329/09

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que visa denominar Praça Adalgisa Cabral de Souza o espaço público inominado localizado no nº 177 da Rua Saldanha de Oliveira, no Jardim Maristela.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 19, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0329/09

Denomina Praça Adalgisa Cabral de Souza, o espaço público localizado na confluência das Ruas Pinheiro de Faria e Saldanha de Oliveira, no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia, e dá outras providências.

Folha nº 22 do proc.
nº 01-329 de 2009
Solange Raimundos Santos
RF. 10.8[illegible]

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Adalgisa Cabral de Souza, o espaço público localizado na confluência das Ruas Pinheiro de Faria e Saldanha de Oliveira, Setor 307, Quadra 39, no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa 18/11/09

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 20 / 11 / 09

Pág. 133 Col. 3ª

Conferido
SOLANGE RAINOTE DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária

À Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 24 / 11 / 09

SOLANGE RAINOTE DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 24/11/09 às 18:30 h

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Chico Macena
Para relatar
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 25/11/09
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue ~~junto~~ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
nº 23

Em 02 / 12 / 2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

16 - PAR
16- 01563/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 23 do
Processo 329/09
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 329/09

Trata-se do Projeto de Lei nº 329/09 de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que visa *denominar Praça Adalgisa Cabral de Souza, o logradouro inominado localizado no nº 177 da rua Saldanha de Oliveira, Jardim Maristela.*

Além da Justificativa, na qual o autor apresenta uma breve biografia da homenageada, estão anexados a Certidão de Óbito e um mapa da região que abrange o logradouro em questão.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro citado é bem público, é oficial e não possui número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, entretanto, que a sua descrição está incorreta, propondo o seguinte texto: "Fica denominado Praça Adalgisa Cabral de Souza o espaço livre localizado na confluência das Ruas Pinheiro de Faria e Saldanha de Oliveira (setor 307 – quadra 39), Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia". Concluiu esclarecendo que a caracterização quanto ao tipo (Praça) está correta.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, apresentando, entretanto um **Substitutivo** no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao **Projeto de Lei nº 329/09**, na forma do **Substitutivo** proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/12/2009.

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Chico Macena
Relator

17 - RELCOM
17- 01625/2009

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 04 / 12 / 2009
Pág. 122 Col. 1
Conferido

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes
Em 08 / 12 / 2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 08/12/09 às
MÔNICA R. A. PAIVA RF 1073
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
MARCO AURELIO
Para relatar:
Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes
Em 25 / 02 / 10

Presidente
Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Segue juntado ... documento(s)
e papel de informação ... sob folha
nº 24
Em 24 / 03 / 2010

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

Folha nº 24 do proc
nº01-329 de 09
Mônica R. V. Paiva

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00180/2010

PARECER Nº ____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 329/2009.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, denomina Praça Adalgisa Cabral de Souza o logradouro inominado, localizado no nº 177 da Rua Saldanha de Oliveira, Jardim Maristela.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, por considerar a relevância pública a homenagem que rende à Sra. Adalgisa Cabral de Souza, importante líder comunitária daquela localidade.

Em face do exposto, **favorável** é o parecer, **nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/03/2010.

Claudinho de Souza – **Presidente**

Marco Aurélio Cunha - **Relator**

Alfredinho

Jooji Hato

Celso Jatene

Cláudio Fonseca

José Olímpio

CECE/ard

17 - RELCOM
17- 00181/2010

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 26 / MARÇO / 2010
Página(s) 43 Coluna(s) 2ª
Conferido por:

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

RECEBIDO SGP-21
Em 19 / 05 / 2010
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 29 / 03 / 10

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
05 / 04 / 10 às 09 h 00

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Milton Leite
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 6 / 4 / 2010
Presidente
Obs. o prazo para manifestações é de 8 dias nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-21, p/ despacho.
São Paulo, 18/05/10
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob nº ——— (———), e folha de informação nº 25. ——— em 20/05/10.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Folha nº 25 do proc.
nº. 01-329 de 2009
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

16 - PAR
16- 00539/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 329/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, sugere denominar "Praça Adalgisa Cabral de Souza" o espaço público localizado na confluência das Ruas Pinheiro de Faria e Saldanha de Oliveira, Setor 307, Quadra 39, no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade, mas apresentou substitutivo a fim de adequar os dados técnicos da propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/05/10

Ver. Roberto Tripoli
Presidente

Ver. Milton Leite
Relator

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tatto

Ver. Atílio Francisco

Ver. Aurélio Miguel
Relator

Ver. Gilson Barreto

Ver. Souza Santos

17 - RELCOM
17- 00556/2010

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 25 / 05 / 2010
Pág. 78 Col. 4ª
Conferido maria Tereza
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Publicação de matéria de deliberação pelas Comissões
Pareceres de fls. 21, 23, 24 e 25
Publicado no D.O.M. de
25 / 05 / 2010
Página(s) 78 Coluna(s) 4ª
Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno
Conferido por: maria Tereza
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À SGP- 23
São Paulo, 25/05/10
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
25 MAI 2010
16:50 Horas

Sr. Rafael,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

09/06/2010

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

09/06/2010

RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

SEGUE 1 juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 26/30.
Em 29/06/10

Técnico Administrativo

Folha nº 26 do Processo nº 01-329/09
Rosmari Cur[illegible] do Santos
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 10 de junho de 2010.

23 - OF-SGP23
23-01959/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 329/09, de autoria do Vereador Paulo Frange, que denomina Praça Adalgisa Cabral de Souza o espaço público localizado na confluência das ruas Pinheiro de Faria e Saldanha de Oliveira, no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rnb

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 21 do Processo nº 01-329 de 09
Rosmari Cury [illegible] Santos
Técnico Administrativo

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 21/22 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 329/09). (Ver. Paulo Frange - PTB). Denomina Praça Adalgisa Cabral de Souza o espaço público localizado na confluência das ruas Pinheiro de Faria e Saldanha de Oliveira, no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Adalgisa Cabral de Souza o espaço público localizado na confluência das ruas Pinheiro de Faria e Saldanha de Oliveira (Setor 307 - Quadra 39), no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu, ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 09 de junho de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rnb

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 15217 DE 28 DE junho DE 2010

Denomina Praça Adalgisa Cabral de Souza o espaço público localizado na confluência das ruas Pinheiro de Faria e Saldanha de Oliveira, no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Adalgisa Cabral de Souza o espaço público localizado na confluência das ruas Pinheiro de Faria e Saldanha de Oliveira (Setor 307 - Quadra 39), no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de junho de 2010.

O Presidente,

JCSS/rnb

Folha nº 29 do Processo nº 01-329 de 09
Rosmeri Chaves dos Santos
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 10 de junho de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 1959, de 10/06/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 329/09, de autoria do Vereador Paulo Frange (inciso I do art. 84 do R.I.).

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.
11 JUN 2010
RECEBIDO

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº 01-329/09 29/06/10 (a)

Roseneri Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.217, DE 28 DE JUNHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 329/09, do Vereador Paulo Frange - PTB)

Denomina Praça Adalgisa Cabral de Souza o espaço público localizado na confluência das Ruas Pinheiro de Faria e Saldanha de Oliveira, no Distrito de Freguesia do Ó, Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Adalgisa Cabral de Souza o espaço público localizado na confluência das Ruas Pinheiro de Faria e Saldanha de Oliveira (Setor 307 - Quadra 39), no Distrito de Freguesia do Ó, Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de junho de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de junho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 29 / 06 /2010
pagina 01 coluna 1ª
Confere

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 29.06.2010.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº.....e folha de informação sob nº 31 29/06/10

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha **nº 31** do processo **01-329** de **2009** 29/06/2010

Aparecido Ferreira
RF 101075

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 31 fls.
Arquivado em **29/06/2010**
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075